

The background is an abstract composition of swirling colors in shades of purple, blue, and pink. In the center-left, there is a detailed illustration of a virus-like particle, featuring a spherical, textured core with numerous small, pink, Y-shaped protrusions extending from its surface. The overall aesthetic is scientific and modern.

PROTOCOLO PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA USP (FEUSP)
E ESCOLA DE APLICAÇÃO (EAFEUSP)**

2021

Comitê Permanente da Faculdade de Educação da USP

Adriana Ranelli Weigel
Agnaldo Arroio
Ana Beatriz de Jesus Prudente
Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto
Cintya Regina Ribeiro
Fabiana Augusta Alves Jardim
Gustavo Massaru Kanazawa
Luciana Sardenha Galzerano
Luciene Cibelle Soares Luiz Vitor
Marcos Garcia Neira
Maria Letícia Barros Pedroso Nascimento
Marina Hideko Anabuki
Marlene Isepi
Miriam Fernandes Muramoto
Moisés Beluci da Silva
Mônica Appezzato Pinazza
Natalina de Jesus Delfina da Luz
Paula Freire Mendonça
Regina Sonia da Silva Santiago
Renato Miguel Tassinari
Rogério de Almeida
Rosângela Gavioli Prieto
Vanessa Santos Maciel.
Victor Hugo Dantas da Silva
Vinício de Macedo Santos
Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca
Yohanna Stoppa Ferreira de Souza

Sumário

Retorno Seguro	4
Apresentação	5
I. Diretrizes Gerais	6
Higienização Pessoal	6
Distanciamento físico	7
Cuidado e limpeza com os ambientes	7
Comunicação	8
Monitoramento das ações	8
1) Controle de acesso das pessoas aos prédios	8
2) Identificação e notificação	9
3) Orientações para casos de contaminação ou suspeita de contaminação	9
4) Monitoramento contínuo e atualização de protocolos	9
II. Acesso e uso dos ambientes de trabalho, estudo e circulação	10
III. Escola de Aplicação	15
Fluxograma	17
Referências Bibliográficas/Webgrafia	18

Retorno Seguro

Considerando a necessidade do retorno às atividades presenciais nas dependências da Faculdade de Educação da USP e na Escola de Aplicação, conforme determinação das Portaria GR nº 7670 de 12/08/2021, Portaria GR nº 7671 de 19/08/2021 e regulamentação própria estabelecida pelo Conselho Estadual de Educação, com amparo no Plano São Paulo que determina a flexibilização do isolamento social e, orientados pelo princípio de proteção à vida e a saúde pública no enfrentamento à pandemia Covid-19, o Comitê Permanente desta instituição atualiza os protocolos institucionais em vigor e estabelece o presente Protocolo Sanitário Institucional e Planos Educacionais com normas e procedimentos para o retorno seguro e responsável das atividades presenciais.

A fim de mitigar os riscos, é importante ressaltar que toda a comunidade deve ter conhecimento deste protocolo para que as diretrizes sejam cumpridas com responsabilidade, visando à proteção de estudantes, docentes, servidores e demais pessoas que frequentam diariamente a Faculdade de Educação da USP. O objetivo maior é preservar a vida e evitar a disseminação do vírus da Covid-19. Neste momento delicado, não é possível menosprezar a crise sanitária existente, e por recomendação da OMS, as precauções contra a transmissão da Covid-19 devem ser mantidas mesmo por quem já estiver vacinado.

Para a atualização dos protocolos institucionais vigentes foi realizada a leitura da bibliografia atual sobre a pandemia, Plano São Paulo, Conselho Estadual de Educação, Diretrizes USP, pensando em toda a comunidade de docentes FE e EA, servidores, colaboradores e estudantes e, em especial, os estudantes da Escola de Aplicação menores de 12 anos, público sem previsão de vacinação até o momento.

O retorno seguro às atividades presenciais traz desafios às relações sociais bem como às dinâmicas de trabalho; todavia, as medidas preventivas não farmacológicas como o distanciamento físico, o uso adequado de máscara, a higienização constante das mãos e a ventilação dos ambientes oferecem condições relativamente seguras.

Prof. Dr. Marcos Garcia Neira

Diretor Feusp

Prof. Dr. Vinício de Macedo Santos

Vice-diretor Feusp

Apresentação

Este protocolo geral é resultado do trabalho do Comitê Permanente, formado por representantes dos diferentes setores da FEUSP e da Escola de Aplicação, e foi elaborado a partir de orientações de órgãos oficiais da saúde, da Reitoria e do Governo de São Paulo e de discussões internas. Constan destes protocolos as orientações para a reorganização dos trabalhos, com os pré-requisitos e materiais essenciais à retomada das atividades presenciais na unidade. Caso surjam novas orientações, o protocolo será ajustado.

As orientações aqui apresentadas estão organizadas em 3 grandes blocos:

I - Diretrizes gerais;

II - Ambientes (de trabalho/estudo e de circulação), com especificações para: atendimento, salas (de estudos, de aula), biblioteca, cantina/food truck, copas e refeitórios, laboratórios e Centro de Memória, estágios, pós-graduação, manutenção, gráfica, vigilância e

III - Escola de Aplicação da FEUSP: Protocolo para Retorno às atividades presenciais na Educação Básica.

Observação: Este protocolo representa a primeira atualização do protocolo sanitário institucional original aprovado pela Congregação em julho de 2020, e deve ser entendido em seu contexto, sujeito a revisões e atualizações.

I. Diretrizes Gerais

As medidas sanitárias e educacionais deste protocolo atendem a todos os ambientes da Faculdade de Educação da USP e da Escola de Aplicação. Estas medidas devem ser adotadas por todas as pessoas que frequentam a instituição e o não cumprimento pode acarretar em penalidades disciplinares cabíveis. As atividades presenciais de trabalho e estudo devem atender às seguintes diretrizes:

1. Retorno condicionado à imunização completa: retorno às atividades presenciais somente para pessoas com vacinação completa. As exceções estão contempladas nas Portarias GR 7670 e 7671, quais sejam, servidores que tomaram a primeira dose mediante convocação das chefias e crianças da EA até 12 anos sem previsão de vacinação.
2. Monitoramento constante para evitar a disseminação: promoção da efetividade das ações de prevenção e dos ajustes necessários e identificação e isolamento das pessoas com eventuais sintomas suspeitos de Covid-19 e monitoramento constante para evitar a disseminação.
3. Limpeza de ambientes: limpeza frequente dos ambientes (de estudo, de trabalho e de circulação) e dos equipamentos.
4. Ventilação dos ambientes: garantir a ventilação adequada do ambiente, possibilitando as trocas do ar com o meio externo, mantendo portas, janelas e cortinas sempre abertas.
5. Higiene Pessoal: necessidade de procedimentos contínuos para manutenção de bons hábitos de higiene pessoal. Uso obrigatório de máscara, nos termos do art. 3ºA da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 64.959/2020, que deverá ser trocada a cada 3 horas de uso (ou sempre que estiver molhada, suja/danificada; ou seguindo as orientações do fabricante).
6. Distanciamento físico: respeito ao distanciamento físico para evitar o contato direto entre as pessoas.
7. Comunicação: ampla divulgação do protocolo para conhecimento de todos os membros da comunidade, por meio de materiais impressos e canais de comunicação.

Higienização Pessoal

Necessidade de procedimentos contínuos para manutenção de bons hábitos de higiene pessoal.

- Higiene frequente das mãos com água e sabão líquido e, quando não for possível, com álcool em gel 70%.
- Uso obrigatório de máscara nos ambientes, nos termos do art. 3ºA da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 64.959/2020, que deverá ser trocada a cada 3 horas de uso (ou sempre que estiver molhada, suja/danificada; ou seguindo as orientações do fabricante).
- Cuidados ao tossir ou espirrar, protegendo-se com lenço descartável ou antebraço.
- Objetos pessoais (tais como garrafas, copos, talheres etc.) e equipamentos de proteção não devem ser compartilhados.

Distanciamento físico

Respeito ao distanciamento físico para evitar o contato direto entre as pessoas. O risco de contaminação reduz consideravelmente com a distância entre as pessoas, pela redução na concentração de aerossóis causada pela diluição do ar. A Organização Mundial da Saúde e o Plano São Paulo sugerem a distância de 1 metro. Neste protocolo estabelecemos o distanciamento físico mínimo de 1,5m entre as pessoas.

- Manter distanciamento físico de, no mínimo, 1,5 metro entre as pessoas.
- Observar a sinalização de distanciamento nos setores/salas e nas filas.
- Seguir a orientação de limitação e escalonamento de acesso às salas, conforme indicação de cada setor.
- Se necessário, realocar funcionários dos setores para outras salas de forma a garantir o cumprimento do protocolo no quesito distanciamento.
- Evitar a circulação desnecessária nas áreas comuns e fora de seu ambiente de trabalho/estudo.
- Não ultrapassar as barreiras de proteção em acrílico fixadas nos balcões de atendimento ao público.

Cuidado e limpeza com os ambientes

Limpeza frequente dos ambientes (de trabalho, de estudo e de circulação entre os espaços físicos) assim como cuidados com as atividades realizadas nos ambientes, com monitoramento constante para evitar possíveis contágios.

- Realizar a desinfecção regular e com maior frequência de banheiros, salas de aula e mobiliário.
- Realizar a higienização das barreiras de proteção em acrílico fixadas nos balcões de atendimento.
- Abastecer regularmente os banheiros com sabão líquido e papel toalha para higienização das mãos, bem como os dispensadores de álcool gel espalhados pelas regiões de acesso.
- Manter sempre as janelas totalmente abertas durante o uso dos ambientes.
- Manter as portas abertas em corredores principais de circulação de pessoas.
- Usar os aparelhos de ar condicionado somente no modo “ventilação”.
- Priorizar o uso de ventiladores na sala, se possível, para constante trocas de ar com o meio externo.
- Diminuir o manuseio de documentos físicos, dando preferência à utilização de arquivos em nuvens e demais ferramentas virtuais e/ou digitais.

- Utilizar, sempre que possível, meios alternativos na entrega de documentos físicos através de organizador de acrílico fixado na porta da seção, por exemplo.
- Evitar compartilhamento de equipamentos e/ou objetos de trabalho, tais como calculadoras, grampeadores, espátulas, etc.

Comunicação

Ampla divulgação do protocolo e demais orientações específicas, para conhecimento da comunidade, bem como de informações sobre atendimento ao público externo.

- Confeccionar banners, cartazes e outros informativos impressos com orientações, informações, sinalizações diversas, e cuidados para a prevenção.
- Produzir materiais formativos para os cuidados de prevenção, uso correto de máscara e descarte para toda a comunidade.
- Fixar cartazes com orientações para o uso dos banheiros e bebedouros.
- Divulgar informações sobre as formas remotas de atendimento por todos os setores, nas redes sociais da FEUSP e da EAFEUSP, e nos canais de comunicação eletrônicos de atendimento à comunidade (e-mail e WhatsApp).

Monitoramento das ações

Para assegurar o adequado monitoramento das ações de prevenção da disseminação da Covid-19 são estabelecidas as seguintes frentes de ação: 1) controle de acesso das pessoas aos prédios; 2) identificação dos casos sintomáticos e comprovados bem como notificação desses casos no âmbito da Unidade, tendo em vista centralizar as informações num banco de dados específico – informar pelo e-mail comitepermanente.fe@usp.br; 3) orientar as pessoas com casos sintomáticos ou comprovados de Covid-19 a comparecerem aos serviços de saúde; 4) proceder ao contínuo monitoramento das condições da pandemia bem como da situação de disseminação entre frequentadores da FE e EA, a fim de atualizar os protocolos imediatamente, em razão das necessidades.

1) Controle de acesso das pessoas aos prédios

O monitoramento da disseminação da Covid-19 depende obrigatoriamente dos seguintes procedimentos relativos ao acesso aos prédios da FE e EA:

- Checagem se os usuários portam obrigatoriamente máscaras adequadas, bem ajustadas ao rosto e cobrindo nariz e boca com os requisitos mínimos previstos na ABNT PR 1002, para acesso aos prédios.
- Verificação do comprovante de vacinação, conforme especificado.

2) Identificação e notificação

- Disponibilização de email do comitepermanente.fe@usp.br e WhatsApp (11) 99521-3544 para orientar sobre os protocolos e medidas em casos suspeitos e confirmados de Covid-19. Fazer registro para acompanhamento da situação e identificação de possíveis novos casos, formalizando as informações em um banco de dados centralizado e específico na unidade.
- Comunicação imediata à unidade (chefia imediata e comitepermanente.fe@usp.br / WhatsApp (11) 99521-3544 para acompanhamento de caso) no caso de testagem positiva para Covid-19, para que medidas possam ser tomadas no sentido de garantir a efetividade das ações de monitoramento e prevenção do contágio.

Observação: as informações referentes aos casos deverão ser formalizadas num banco de dados específico e centralizado na unidade, informatizado a partir de aplicativos estratégicos como por exemplo Google Forms etc.

3) Orientações para casos de contaminação ou suspeita de contaminação

- Em caso de febre, tosse contínua, falta de ar e demais sintomas, a pessoa não deve comparecer à unidade e necessita procurar os serviços de saúde.
- Para as pessoas sintomáticas nas últimas 24 horas (ou seja, com febre, tosse, dor no corpo, dor de cabeça, coriza, dor de garganta ou outros): ficar em isolamento por 3 (três) dias. Realizar testagem entre o 3º e 5º dia de sintomas. Aguardar o resultado do teste em isolamento domiciliar. Para resultado negativo, o retorno deve ser imediato às atividades presenciais. Para resultado positivo, manter o isolamento domiciliar por 15 dias, contado a partir do / desde o início dos sintomas.
- Para pessoas que tiveram contato com casos positivos para Covid-19: ficar em isolamento domiciliar por 5 (cinco) dias para observação do aparecimento de sintomas.

4) Monitoramento contínuo e atualização de protocolos

No decorrer do retorno às atividades presenciais, o monitoramento das condições da pandemia será contínuo. Por meio do banco de dados centralizado na unidade será realizado o acompanhamento das condições de disseminação da doença entre os frequentadores da FE e EA, a fim de que se realizem os ajustes necessários dos procedimentos bem como à atualização imediata dos protocolos por parte do Comitê Permanente - FEUSP.

II. Acesso e uso dos ambientes de trabalho, estudo e circulação

Acesso aos prédios da FE e EAFEUSP

- Somente poderão ter acesso às repartições as pessoas que apresentarem comprovante de vacinação na portaria. As exceções constam nas Portarias GR 7670 e 7671. Considerar-se-á “comprovante de vacinação”:
 - O cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
 - O certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
 - O certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupa-tempo Digital;
- Observar se as pessoas estão utilizando máscaras adequadas, bem ajustadas e cobrindo nariz e boca com os requisitos mínimos previstos na ABNT PR 1002:
- Higienizar as mãos utilizando o totem de dispensador de álcool em gel, antes de adentrar o prédio/bloco.
- Para os servidores que registram diariamente a entrada, saída e intervalos no equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, higienizar as mãos antes e depois do procedimento.

Procedimentos gerais

- Redistribuir as mesas de trabalho de modo a garantir o distanciamento físico entre as pessoas de, no mínimo, 1,5m.
- Não permitir a entrada de pessoas externas ao setor.
- À cada saída da sala (de trabalho, de aula) e no retorno, fazer a antissepsia das mãos usando os dispensadores de álcool em gel, disponíveis nos corredores.
- Higienizar as mãos com álcool em gel, antes e depois de manusear documentos recebidos ou após o atendimento.

Atendimento (público e comunidade)

Compete às seções, secretarias e departamentos:

- Orientar a todos sobre as formas remotas de atendimento ao público (por e-mail e telefone) e estimular o seu uso para evitar deslocamento até a unidade.
- Organizar o atendimento presencial por agendamento de modo a evitar agrupamento de pessoas.
- Garantir o distanciamento físico nas filas, permanecendo sobre as marcas no chão
- Observar que o uso das cadeiras de atendimento seja feito por pessoas de fora do setor somente quando houver atendimento agendado.

- Observar o uso dos equipamentos, que devem ser feitos somente pelas pessoas que trabalham no setor.

Elevadores FE/EA

- Utilizar uma pessoa por vez e higienizar as mãos antes e após o uso.

Auditórios FE/EA

- O uso segue suspenso para eventos.

Nota: enquanto a medida de quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Covid-19, instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020 perdurar, não poderão ser realizadas atividades que possam gerar aglomerações nas dependências da Faculdade de Educação e Escola de Aplicação.

Sala de Estudo FE/EA

- Reduzir o número de alunos no ambiente.
- Disponibilizar álcool e flanela (Kit de limpeza na sala) para o usuário higienizar os equipamentos antes e após o uso.
- O tempo de uso dos alunos será limitado a 30 minutos, por meio do sistema.
- A sala pró-aluno funcionará somente com 10 alunos e um monitor.
- A sala de Leitura dos Alunos Pós-Graduação funcionará somente com 4 alunos (sem monitor)
- Serão utilizados somente os computadores disponíveis.
- Sinalizar as mesas e cadeiras que poderão ser utilizadas.
- Suspender o atendimento da Sala de Brinquedos EA.

Copas e Refeitórios FE/EA

- Observar higienização no uso de forno micro-ondas e geladeiras.
- Escalonar horário de uso da copa entre os usuários.
- Manter dispensador de papel toalha interfolha, porta-copos descartáveis e dispensador de detergente abastecidos.
- Sinalizar o espaço com orientações de higiene, uso obrigatório de máscara (retirada somente para alimentação) e uso do bebedouro para encher copos ou garrafas de uso pessoal.
- Manter suspenso o serviço de café para a comunidade.
- Na sala de café da Escola de Aplicação o uso será de apenas uma pessoa por vez.

Salas de Aula FE/EA

- Higienizar as mãos antes de entrar em aula.
- Obedecer às regras de proteção de distanciamento físico: redução do número de alunos por sala,

distanciamento físico, marcações no chão, distanciamento das carteiras.

- Reduzir o número de alunos por sala, de acordo com as orientações do Conselho Estadual de Educação - EA
- Organizar salas-ambiente ou fixas para cada turma - EA.
- Criar rotina de limpeza a cada troca de alunos de sala, para higienização das mesas, dos materiais e dos equipamentos de uso dos adultos - EA.
- Aulas concomitantes de teatro e educação física serão realizadas em salas sem carteiras - EA.

Bibliotecas FE/EA

- Limpeza e higienização do ambiente deverá ser diária, sempre antes do início do atendimento ao público
- Os empréstimos serão atendidos mediante solicitação por e-mail. Haverá agendamento com horário limitado.
- Dias e horários para a entrega de materiais serão divulgados à comunidade.
- Somente funcionários da biblioteca poderão acessar o acervo, uma vez que ele está fechado para o público.
- Será atendido no máximo um usuário por vez no balcão de atendimento, durante o empréstimo de materiais.
- Recebimento de doações encontra-se suspenso.
- Serviço de Empréstimo entre Bibliotecas encontra-se suspenso.
- A devolução de itens emprestados será feita exclusivamente na Caixa de Devolução 24h, cujo acesso é possível pela área externa à direita da entrada - FE.
- Considerando que o acervo da biblioteca da EA é de uso exclusivo da comunidade escolar, os horários de devolução e entrega de empréstimos serão informados internamente - FE.
- As aulas realizadas na Sala de Leitura da biblioteca da EA encontram-se suspensas.

Food Trucks e Cantina FE/EA

- Uso obrigatório de máscaras ajustadas ao rosto, cobrindo boca e nariz e luvas pelos funcionários.
- Manter álcool em gel no balcão e higienizar as mãos após uso de cartão para pagamento.
- Atendimento de uma pessoa por vez no balcão.
- Manter distanciamento de 1,5m entre os funcionários na cantina/nos food trucks.
- Organizar as mesas mantendo distanciamento mínimo de 1,5m, com até duas cadeiras por mesa.
- Observar as regras de distanciamento nas filas, por meio da sinalização e marcação no chão.
- Dar visibilidade a cartazes sobre cuidados de higiene e prevenção durante a alimentação.

Laboratórios e Centro de Memória FE/EA

- Reorganizar o espaço físico dos laboratórios observando a distribuição com distanciamento adequado das mesas e cadeiras.
- Manter kits de limpeza e desinfecção no espaço e usá-los apropriadamente.
- Higienizar e guardar os equipamentos e materiais após o uso.
- Usar obrigatoriamente os EPIs necessários de acordo com as especificidades das atividades realizadas (toucas, aventais, etc.)
- Observar o número de estudantes e o distanciamento físico.
- Não será permitido dois membros da equipe do CME ocupando a sala durante parte considerável do expediente (3 horas ou mais).
- Para uso do LIEA, estipular intervalos para a higienização dos equipamentos e mobiliários - EA.
- Suporte técnico do LIEA será feito, sempre que possível, à distância - EA.

Vivência Estudantil

- As atividades das entidades deverão permanecer majoritariamente virtuais até a revisão deste protocolo e a volta integral das aulas presenciais.
- O espaço físico que compreende a Vivência Estudantil estará restrito às demandas organizativas e administrativas das entidades estudantis responsáveis.
- O uso do espaço fica condicionado às diretrizes estabelecidas por este protocolo, o que compreende as medidas de uso obrigatório de máscaras, distanciamento físico, higiene pessoal, restrição do número de pessoas e vacinação.
- A higienização e controle de acesso fica a cargo das entidades estudantis responsáveis.
- O contato das entidades permanecerá aberto por meio virtual a qualquer membro da comunidade compreendendo as funções atribuídas de auto organização dos estudantes.

Processo Seletivo (professores temporários)

O processo seletivo está sendo realizado remotamente até 31/12/2021. Protocolo a ser definido posteriormente.

Concursos

Os concursos estão previstos somente a partir de 2022. Protocolo a ser definido posteriormente.

Vigilância EA/FE

Caberá aos controladores de acesso:

- Checar a apresentação dos comprovantes de vacinação dos usuários como condição de entrada nos prédios.

- Verificar se usuários da FEUSP estão com suas máscaras bem ajustadas ao rosto e cobrindo nariz e boca, com os requisitos mínimos previstos na ABNT PR 1002, para acesso aos prédios, e, em caso negativo, solicitar que as coloquem.
- Entregar as chaves dos espaços aos usuários, higienizando as mãos a cada procedimento.
- Disponibilizar álcool em gel 70% no balcão de atendimento.

Gráfica EA/FE

- Atendimentos solicitados por e-mail ou telefone.
- Fazer consulta prévia por telefone para o atendimento presencial.
- Atender presencialmente uma pessoa por vez.
- Higienizar o ambiente, com álcool, após cada atendimento.
- A entrega de originais para a execução do trabalho e a retirada dos trabalhos executados, deverão ser consultadas/agendados previamente por telefone para evitar aglomeração, assim sempre que possível, os trabalhos deverão ser encaminhados por email.
- Marcação de piso no corredor, a fim de não aglomerar pessoas na fila de espera do balcão também.
- Os funcionários que recebem os materiais deverão higienizar as mãos após o manuseio.

III. Escola de Aplicação

Entrada e saída de alunos e intervalos

- Entrada escalonada para cada ano escolar no EFI (1º ano às 13h15, o 2º ano às 13h25, o 3º ano às 13h35, o 4º ano às 13h45 e o 5º ano às 13h55).
- Saída escalonada seguirá a mesma sequência da entrada, com início às 17h45.
- Entrada do EFII e Médio: marcações para manter o distanciamento e escalonamento de horários.
- No EF I: os alunos se alimentarão na sala de aula, garantindo o uso de álcool em gel 70% antes do lanche e que não compartilhem lanche com colegas. Descerão para brincar na sequência.
- Respeitar as regras de distanciamento físico durante os intervalos.
- As saídas para ir ao banheiro e usar bebedouros durante as aulas serão controladas por adultos e exigir-se-á o revezamento de alunos.

Transporte Escolar

A Escola de Aplicação sugere aos responsáveis pelo transporte escolar:

- Oferecer álcool em gel 70% à criança/adolescente antes do embarque.
- Os estudantes, o condutor e seu auxiliar devem usar máscaras bem vedadas ao rosto no transporte escolar, de preferência do tipo PFF2 ou máscara cirúrgica tripla combinada com máscara de tecido, durante todo o percurso de casa até a escola.
- Realizar a limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra.
- As janelas do transporte escolar devem ser mantidas abertas durante todo o curso da viagem, possibilitando as trocas de ar com o meio externo.
- Os condutores do transporte escolar deverão seguir as determinações acima e sugerir outras complementares ao Protocolo de Biossegurança.

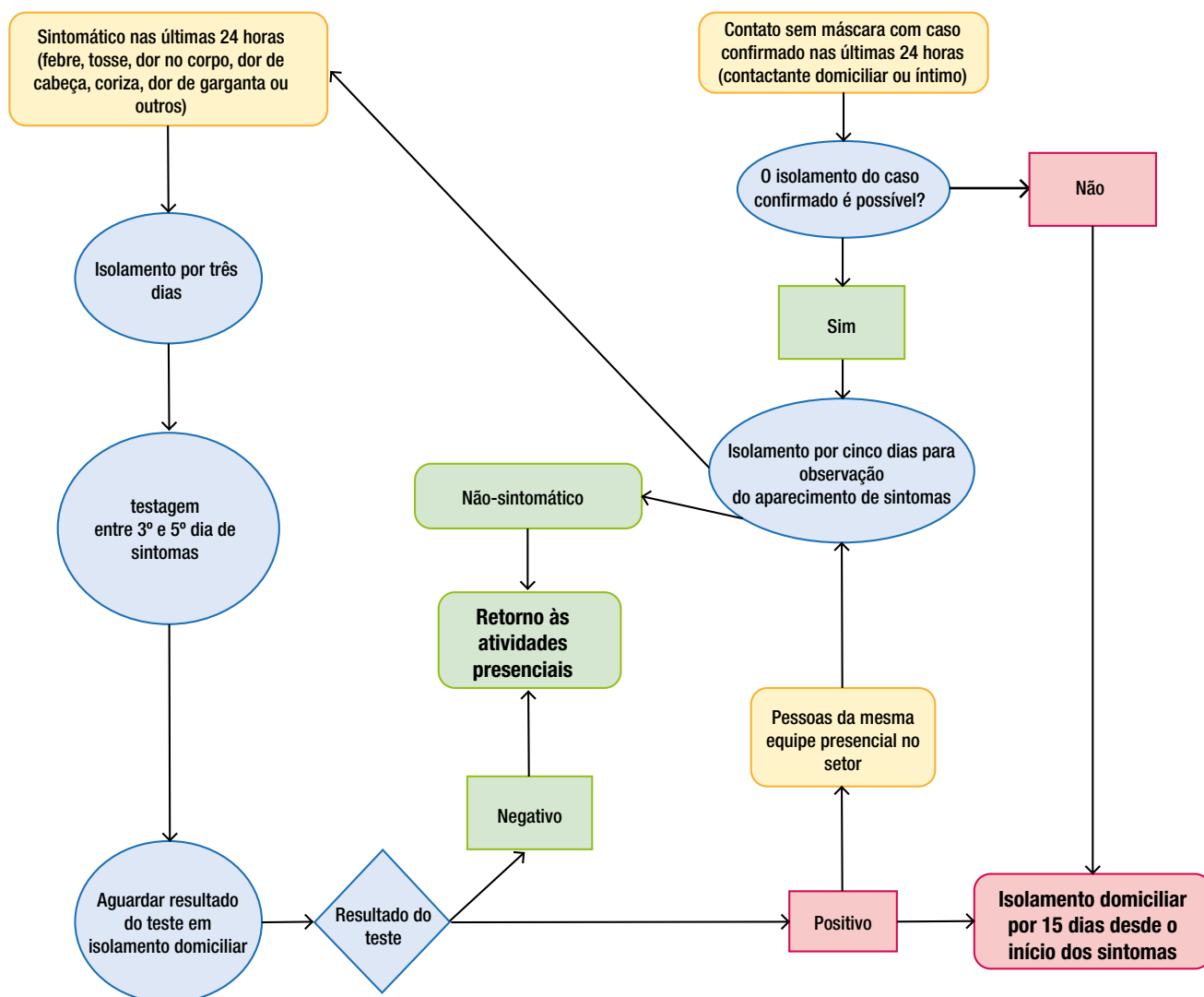
Orientação às famílias e alunos

- Divulgação do presente protocolo às famílias, responsáveis, servidores e estudantes, bem como os horários e cronogramas de atividades presenciais.
- Atendimento ao público por canais digitais (telefone ou e-mail).
- Orientar as famílias ou responsáveis que estudantes que apresentarem sintomas para Covid-19 não devem ir para escola e devem procurar o serviço de saúde.
- Orientar os responsáveis que, caso haja familiar com sintomas para a Covid-19, não devem enviar seus filhos para a escola.
- Mediante caso suspeito de Covid-19, notificar a Direção da Escola, imediatamente, para a adoção dos procedimentos protocolares e o registro no Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para a Covid-19 - SIMED, disponível na SED (Secretaria Escolar Digital).

- Orientar as famílias a comunicarem à unidade escolar a situação de saúde, tanto do estudante quanto de seus familiares, no que diz respeito à pandemia de Covid-19.
- Realizar ações de sensibilização dos estudantes, mães, pais ou responsáveis.
- Envolver o Grêmio Estudantil e os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação na escola, no monitoramento dos protocolos sanitários e em todas as ações pertinentes ao plano de retorno às atividades presenciais na EA.

Fluxograma

Ações contra disseminação de vírus Covid-19



Referências Bibliográficas/Webgrafia

Diretrizes aos Dirigentes das Unidades - publicação de 10/09/2021.

https://igc.usp.br/covid/wp-content/uploads/sites/34/2021/09/Diretrizes_Dirigentes_20210910.pdf

Portaria USP GR nº 7670

<http://www.leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-7670-de-12-de-agosto-de-2021-2>

Portaria USP GR nº 7671

<http://www.leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-7671-de-19-de-agosto-de-2021>

Decreto Estadual nº 64.864/2020

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2020/decreto-64864-16.03.2020.html>

Lei Federal nº 13.979/2020

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>

Plano São Paulo

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>

Protocolos Sanitários Educação - 2º semestre de 2021 / 1ª edição

https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/2-semester-2021-Protocolos-sanitarios-Educacao_PlanoSP.pdf

Protocolo Sanitário do Centro Paula Souza

<https://www.cps.sp.gov.br/protocolo-sanitario-institucional-do-cps/>

Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de covid-19

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/recomendacoes_2021-08.pdf

Como se proteger?

<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-se-proteger>

Conselho Estadual de Educação

<http://www.ceesp.sp.gov.br/>